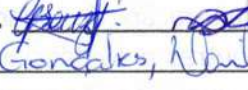
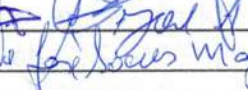
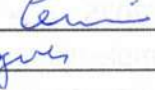


Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.

Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *segunda discussão do Projeto Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 044, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a Organização, a Estrutura Orgânica e os Procedimentos da Administração do Município de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências"*, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Colocado em segunda votação o Projeto Substitutivo n.º 01, ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, *deliberaram em segundo turno o Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025, que "Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal constante na Lei Complementar n.º 93/2022 e dá outras providências"*, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 foi aprovado por unanimidade.** Por fim, *passaram para a segunda discussão do Projeto de Lei n.º 29/2025, o qual "Dispõe sobre a concessão de folga no dia do aniversário do servidor público municipal e dá outras providências"*, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. **Colocado em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 6.^a (sexta) Sessão Extraordinária a ser realizada em 18 de dezembro, às 18h, para a deliberação do Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, o qual "Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Eu, , Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

Ata da 6.^a (sexta) Sessão Extraordinária, na 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito horas) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *única discussão da Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação*

A Ordem por princípio

Final; Obras e Serviços Públicos ; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente. Durante a discussão da emenda, o vereador Danilo fez uso da palavra para realizar um resumo geral do conteúdo do projeto e das alterações propostas. Esclareceu que a legislação em análise trata do Centro Empresarial, especificamente sobre a doação e a venda dos espaços destinados às empresas que desejarem se instalar no local. Explicou que as emendas apresentadas têm como objetivo aprimorar o texto da lei, garantindo maior segurança jurídica ao poder público municipal e, ao mesmo tempo, maior tranquilidade e estabilidade aos empresários e empreendedores que pretendem investir no Centro Empresarial. Destacou que os ajustes foram pensados de forma responsável, buscando assegurar a boa execução do projeto e o pleno funcionamento do empreendimento, culminando, ao final, na votação da referida legislação. **Colocada em única votação a Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, *deliberaram em único turno a Emenda Modificativa n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.* **Colocada em única votação a Emenda Modificativa n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** A seguir, *discutiram em único turno a Emenda Modificativa n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos ; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.* **Colocada em única votação a Emenda Modificativa n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** Na sequência, *deliberaram em único turno a Emenda Modificativa n.º 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos ; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.* **Colocada em única votação a Emenda Modificativa n.º 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** Continuando, *passaram para a única discussão da Emenda Modificativa n.º 04/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos ; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.* **Colocada em única votação a Emenda Modificativa n.º 04/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, *deliberaram em único turno a Emenda Modificativa n.º 05/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, de autoria das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos ; e Cultura Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.* **Colocada em única votação a Emenda Modificativa n.º 05/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025 foi aprovada por unanimidade.** Por fim, *passaram para a primeira discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, o qual "Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.* **Colocado em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025 foi aprovado por**

sete votos favoráveis (a vereadora Tatiana absteve-se de votar). Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 7.^a (quinta) Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida, para a *deliberação em segundo turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, o qual "Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.* Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

Tatiana Gonçalves, *União*

Ata da 7.^a (sétima) Sessão Extraordinária, na 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito) do dia 18h25 (dezoito horas e vinte e cinco minutos) de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, para a deliberação em segundo turno do *Projeto de Lei Ordinária n.º 28/2025, o qual "Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.* **Colocado em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025 foi aprovado por sete votos favoráveis** (a vereadora Tatiana absteve-se de votar). Encerrada a votação o Presidente cedeu a palavra aos nobres *edís*, os quais desejaram felicitações e agradeceram a população pelo ano encerrado. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

Tatiana Gonçalves, *União*